



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO

| | |
|------------|--------------------------|
| REQUERENTE | DEPUTADO RICARDO NEZINHO |
|------------|--------------------------|

| | |
|-------------------|------------|
| MÊS DE REFERÊNCIA | JUNHO/2024 |
|-------------------|------------|

| |
|---|
| DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS |
|---|

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VLR. R\$ |
|------|---|------------------|
| 1 | Locação de imóveis, de máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis; | 5.354,17 |
| 2 | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar. | 8.841,97 |
| 3 | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados. | 17.000,00 |
| 4 | Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral. | 7.000,00 |
| 5 | Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet. | 600,77 |
| 6 | Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática. | 344,19 |
| 7 | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir. | ----- |
| | TOTAL | 39.141,10 |

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas do mês de março de 2024, foram aplicadas no custeio das atividades parlamentar do Deputado Ricardo Nezinho, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 20 de junho de 2024.

MANOEL ANGELINO
DA
SILVA:43849326420

Assinado de forma digital por
MANOEL ANGELINO DA
SILVA:43849326420
Dados: 2024.06.20 16:55:19 -03'00'

MANOEL ANGELINO DA SILVA
CPF 438.493.264-20

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000